

NOTA DE ESCLARECIMENTO

De acordo com o MANUAL DO CANDIDATO do Vestibulinho 1º semestre de 2021, na página 15 (disponível no site www.vestibulinhoetec.com.br), serão aceitos para comprovação de notas um dos documentos abaixo:

- No caso de **Escolas Estaduais** ou da cidade de São Paulo:
 - Boletim emitido pela Secretaria Escolar Digital – SED ou
 - Declaração conforme anexo I - opção I (pág. 29 p/ ensino médio) e anexo I – opção II (pág. 30 p/ ensino técnico) ou
 - Histórico escolar

- No caso de **Escolas Municipais** (menos da cidade de São Paulo):
 - Declaração conforme anexo I - opção I (pág. 29 p/ ensino médio) e anexo I – opção II (pág. 30 p/ ensino técnico) ou
 - Histórico escolar

- No caso de **Escolas Particulares**:
 - Declaração conforme anexo I - opção I (pág. 29 p/ ensino médio) e anexo I – opção II (pág. 30 p/ ensino técnico) ou
 - Histórico escolar

OBS. 1: Para os candidatos que inseriram documentos diferentes dos acima mencionados e JÁ PAGARAM a taxa de inscrição, seguir os procedimentos na página 20 para “**DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**” para possível regularização.

OBS. 2: Alunos das **Escolas Municipais de Monte Mor** ou de outras Escolas com documentação diferente dos acima mencionados, **devem solicitar nova documentação na sua escola** antes do período de recesso e férias.